



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 3454/2025

de 02 de outubro de 2025

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR
FRANCISCO EMÍLIO MACHADO
PEREIRA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1888 de 05 de junho de 2025, com base no artigo 162, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 1898/2025 e Protocolo Interno 647/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Incisos I da Lei Municipal nº 4333/2021, ao servidor **FRANCISCO EMÍLIO MACHADO PEREIRA**, *Motorista, Padrão IV, Classe “B”*, matrícula nº 3364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I e III da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de outubro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.10.02 16:25:56 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS SOARES:9517724802
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.10.02 16:26:23 -03'00'

0

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2025 de 03/11/2025